


COMERCIAL

10/01/2004



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA LTDA.
FOLHA N.º 01.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG de n.º 6.962.605-0 – S.S.P. – PR conforme Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CREF 6/PR sob n.º 06/1438-G/PR e CPF/MF sob o n.º 023.984.479-50, residente e domiciliado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 143, (fundos), nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, e **RENATA LAURA GARCIA CORAL**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, portadora do RG de n.º 5.319.745-0 – S.S.P. – PR e do CPF/MF sob o n.º 017.528.319-26, residente e domiciliada à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 143 (fundos) tem, entre si, justo e contratado a Constituição de uma Sociedade Empresária que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de “**CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA LTDA**”;

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 143, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes;

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será a exploração do ramo comercial de “Comércio Varejista de Materiais e Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática”;

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, assim distribuída.

SÓCIO.

CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL.
RENATA LAURA GARCIA CORAL.

QUOTAS	CAPITAIS
5.000	5.000,00
5.000	5.000,00
10.000	10.000,00

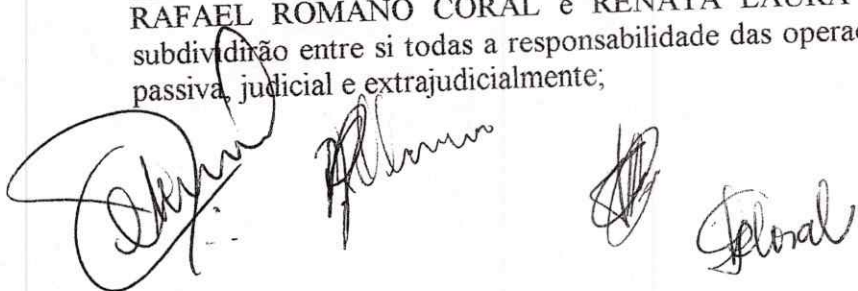

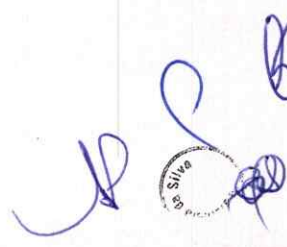

TOTALIZANDO.

(Dez mil reais)

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil 2.002;

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Agosto de 2.004 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL** e **RENATA LAURA GARCIA CORAL** em conjunto, que subdividirão entre si todas a responsabilidade das operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

000122

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA. LTDA.
FOLHA N.º 02.**

CLAUSULA OITAVA – O uso da firma será feito pelos sócios, isolados, exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

CLAUSULA NONA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pro - Labore, em valor a ser fixado no mês de Janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício;

CLAUSULA DECIMA – No dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas capital;

PARAGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso algum quotista pretender ceder as que possuem;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 14º deste presente instrumento;

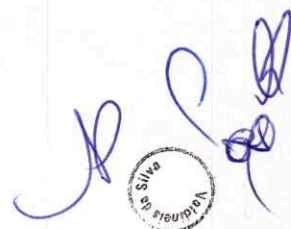
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão deste com os direitos legais ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

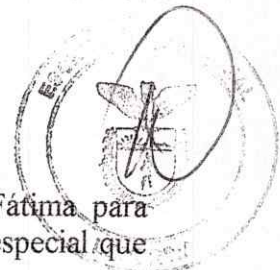
CLAUSULA DECIMA QUINTA – A sociedade representada por todos os sócios declara para fins do artigo 4º que:

- a) Se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da Sociedade, no presente exercício não se enquadra o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei federal n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.





**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA. LTDA.
FOLHA N.º 03.**



CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta comarca de Nova Fátima para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-se na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e validade.

Nova Fátima, 02 de Agosto de 2.004.

CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL
R. G. N.º 6.962.605-0/SESP - PR
C. P. F. N.º 023.984.479-50

RENATA LAURA GARCIA CORAL
R. G. N.º 5.319.745-0/SESP - PR
C. P. F. N.º 017.528.319-26

TESTEMUNHAS:

A)- _____
(a) Luiz Carlos Olívio
RG. N.º- 12.903.812/SESP - SP
CPF. N.º- 062.820.839-15

B)- _____
(b) Renato de Oliveira Costa.
RG. N.º- 8.203.619-9/SESP - PR
CPF. N.º- 040.541.399-81

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2004
SOB NÚMERO: 41205342314
Protocolo: 04/311567-5

CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA
A

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2004
SOB NÚMERO: 20043116531
Protocolo: 04/311653-1

Empresa: 41 2 0534231 4
CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA
LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

VALERIA DA SILVA
22/07/2004

RB

P

RB



Rafael R. Coral
(43) 9.9990-1152

Renata G. Coral
(43) 9.9990-1153

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS
CONFEÇÃO DE CARIMBOS
CURSOS DE INFORMÁTICA
PLOTAGENS DE PLANTAS, ADESIVOS
CARTÕES DE VISITAS
ENTRE OUTROS

Tudo para você, com facilidade

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

000124

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que o(a) Sr(a) **RENATA LAURA GARCIA CORAL**, portador(a) do RG nº **5.319.745-0**, UF **PR**, e CPF nº **017.528.319-26**, exerceu atividade profissional na empresa/instituição **CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL & CIA LTDA**, sob o nome de fantasia **TERABYTE INFORMÁTICA**, no cargo/função de **SÓCIA E INSTRUTORA (PROFESSORA) DE INFORMÁTICA**, no período de **02/082004** a **16/04/2013**.

Após esse período, consta que a mesma trabalhou como **MONITORA DE INFORMÁTICA** nessa empresa, no período de **21/03/2017** a **26/08/2023**.

Durante o período acima mencionado, a monitora desempenhou as seguintes atividades:

- Instrução nos cursos de Informática Básica para crianças: Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet Kids.
- Instrução nos cursos de Informática Básica para adultos: Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet (pacote Office), Secretariado, Administração, CorelDraw, Contabilidade com escrita fiscal, entre outros
- Atendimento ao público com vendas de cursos de Informática, recebimento de mensalidades, entre outros.

A jornada de trabalho era de 4 horas diárias, com vínculo empregatício/contratual **Autônomo/Pessoa Física**.

Nova Fátima, 19 de Janeiro de 2026

CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL, Proprietário da Empresa **RC Informática**, Inscrito sob o CNPJ nº 27.345.717/0001-21.

Telefone: (43) 9.9990-1152

E-mail: rafaelfcoral79@gmail.com

27.345.717/0001-21

CRISTIANO RAFAEL ROMANO
CORAL 02398497950

RUA HAMILTON LEOPOLDO GLASER 710
JARDIM MÁRIO DOS SANTOS

NOVA FÁTIMA - PR CEP 86.310-000

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO OFICINA INFORMÁTICA

OBJETO: Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de oficina de computação na educação básica, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

À Comissão de Contratação:

A empresa **CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL 02398497950 – (RC Informática)** estabelecida à Rua Hamilton Leopoldo Glaser 710 – Jd Mário dos Santos, deste Município, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.345.717/0001-21**, através de seu representante legal **Sr CRISTIANO RAFAEL ROMANO CORAL**, inscrito no CPF nº 023.984.979-50 vem requerer o Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de oficina de computação na educação básica, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital:

Os serviços serão prestados pelo seguinte profissional:

NOME: RENATA LAURA GARCIA CORAL**CPF: 017.528.319-26**

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Local e data: NOVA FÁTIMA EM 19 de janeiro de 2026

Assinatura do representante legal

27.345.717/0001-21
CRISTIANO RAFAEL ROMANO
CORAL 02398497950
RUA HAMILTON LEOPOLDO GLASER 710
JARDIM MÁRIO DOS SANTOS
NOVA FÁTIMA - PR CEP 86.310-000